



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 007/2023:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja analisado a possibilidade de além do condutor, os veículos destinados ao transporte escolar possam contar com a presença de monitores para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir sua segurança durante o trajeto.

JUSTIFICATIVA:

Preocupado com a segurança dos estudantes e a possibilidade de crianças menores de 4 anos poderem usar o transporte escolar para irem até a creche de nosso município, solicito além do motorista, a presença desses monitores nos veículos escolares assim os alunos terão mais conforto e segurança e também aos pais que podem ficar tranquilos sabendo que existe uma pessoa específica zelando pelos estudantes, com cuidados, e assim garantindo a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB